



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Rua Victor Anibal Rossim nº251 – Jardim América – Tel.19-3582-4351 - CEP 13.670-000

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de julho de 2020.

Ofício nº 029/2020

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência a **Recomendação** anexa, versando sobre condutas vedadas aos Poderes Executivo e Legislativo municipais, bem como pelos dirigentes de autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Requisito-lhe a confirmação de recebimento e leitura deste ofício e da respectiva recomendação, que deverá ser feita por resposta ao e-mail enviado por esta Promotoria de Justiça Eleitoral, bem como que seja dada devida publicidade ao texto, inclusive a assessores, secretários e demais agentes públicos da municipalidade.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

GABRIEL RIGOLDI VIDAL
Promotor de Justiça Eleitoral

Exmº. Sr.

RONI ASTORFO

DD. Prefeito Municipal

Tambaú – SP